



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 013 de 17/02/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a Aquisição de Máquinas Agrícolas oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.10.01	Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural	
20.606.0026.2069	Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
RECURSO Federal		R\$ 382.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Excesso de Arrecadação Vinculado aos Convênios, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação

Vinc. ao Conv. MAPA Nº 915875/2021 Minist. da Agric. Pecuária e Abastecimento **R\$ 382.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Fevereiro de 2022.


Fabricio Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria